Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto
Protocolo Geral -25-Mai-2016-17:16-024010-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

MENSAGEM 66/2016

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Crédito Especial** por Excesso de Arrecadação no orçamento geral do Município de Pato Branco, na Secretaria de Assistência Social no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e noventa e seis reais).

O valor acima citado destina-se a execução do Convenio de Projeto Técnico Social e Aquisição de Equipamentos, contrato 0402134-15/2013 – Loteamento Vila São Pedro – Construção de 180 unidades habitacionais, com a finalidade de aquisição de material e equipamentos e capacitação técnica às famílias beneficiadas através do loteamento.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei em **regime de urgência**, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI 87/2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinqüenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	**Assistência Comunitária**	**153.996,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar e alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	**Apoiar e/ou construir unidades habitacionais**	**153.996,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte de recursos e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 153.996,00 cento e cinqüenta e três mil novecentos e noventa e seis reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNICITARIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 892	Material de Consumo	12.793,54
3.3.90.39 – 892	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.744,06
4.4.90.52 – 892	Equipamentos e Material Permanente	1.485,40

Total	**153.996,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
892- Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	**153.996,00**

Total	**153.996,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 87/2016

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 87/2016,** obter autorização Legislativa para abrir **Crédito Especial** por Excesso de Arrecadação exercício de 2016, no valor de R$ 153.996.00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2016, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será destinada a execução do Convênio de Projeto Técnico Social e aquisição de equipamentos, contrato nº 0402134-15/2013 — Loteamento Vila São Pedro — com a finalidade de aquisição de material, equipamentos e outros serviços como capacitação técnica às famílias beneficiadas através do loteamento.

- **09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- 09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNICITÁRIA
- 16.482.0024.1.002 - Apoiar e/ou construir unidades habitacionais
- 3.3.90.30— Material de Consumo
- 3.3.90.39— Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
- 4.4.90.52— Equipamentos e Material Permanente
- Fonte — 892

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	**3**	**90**	**30**	**00**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3	**3**	**90**	**39**	**00**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição;

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

							auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
4	4	90	52	00	00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II ,42 e 43 tratam dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

Art. 40. *São* ***créditos adicionais****, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

II - especiais*, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; "*

Art. 42. *Os créditos suplementares e* ***especiais*** *serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Art. 43 *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º. *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

II *– os provenientes de excesso de arrecadação.*

§ 3º. *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

§ 4º. *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Conforme indicado à cobertura se dará pela utilização de **Excesso de Arrecadação** da Fonte de Recurso Vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2016, com base no que disciplina os parágrafos 1°, inciso II e 3° e 4° do art.43 da Lei 4320/64, conforme Fonte - **892 – Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro.**

Os artigos 1° e 2° encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2016 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 1° de junho de 2016.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR N° 027.823/O-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 87/2016

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 87/2016, de 25 de maio de 2016 – Mensagem nº 66/2016 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).**

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2016, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será destinada a execução do Convênio de Projeto Técnico Social e aquisição de equipamentos, contrato n° 0402134-15/2013 — Loteamento Vila São Pedro — com a finalidade de aquisição de material, equipamentos e outros serviços como capacitação técnica às famílias beneficiadas através do loteamento.

Conforme indicado à cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2016, com base no que disciplina os parágrafos 1°, inciso II e 3° e 4° do art.43 da Lei 4320/64, conforme Fonte - 892 — Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 6 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ZANCO - PDT
(Presidente/relator)

CLÓVIS GRESELE - PSC
(Membro)

LEUNIRA VIGANÓ TESSER-PDT
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social
Divisão de Políticas Habitacionais

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL

VILA SÃO PEDRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DO ÓRGÃO PROPONENTE	
Programa: Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV	Contrato Caixa Nº: 0402134-15/2013
Ação/Modalidade: Alienação com Parcelamento	Fonte De Recurso: FAR
Empreendimento: Projeto Habitacional Vila São Pedro – 180UH – Tipologia: Casas	
Localização/Município: Pato Branco	UF: PR
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Executor da Intervenção:Secretaria de Assistência Social – Divisão de Políticas Habitacionais	
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail: solidariedade@patobranco.pr.gov.br
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Chefe da Divisão de Políticas Habitacionais

1.2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
Responsável Técnico Social pela Elaboração: Maria Inês Balbinotti	Formação: Bacharel em Serviço Social Nº de Registro Profissional: CRES 8053 - 11ª Reglão
Tel.: (46) 3225-5544	e-mail:habitacao@patobranco.pr.gov.br

1.3 VALORES DE INTERVENÇÃO em R$

Composição do Investimento	Obras	PTS-P	PTS	PDST	Total
Repasse/Financiamento	10.638.000,00	22.255,94	60.000.00	79.744.06	10.800.000,00
Contrapartida (Financeira)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
Contrapartida (Bens E Serviços)	- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
TOTAL	10.638.000,00	22.255,94	60.000,00	79.744,06	10.800.000,00

1.4 PÚBLICO DA INTERVENÇÃO

Tipo de Intervenção	Numero de Famílias	Número de Pessoas
Melhoria Habitacional	180	Aproximadamente 600

1.5 REGIME DE EXECUÇÃO DO PTS

O presente PTS será executado de forma **mista**. O proponente será responsável pela elaboração do Instrumento de Desenvolvimento Comunitário-PTS, e dará início à sua execução até a contratação de empresa especializada em trabalho comunitário.

Para a execução das atividades a empresa contratada deverá conter em seu quadro funcional uma equipe interdisciplinar, composta por profissionais habilitados e

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 8
Visto

com a experiência necessária em desenvolvimento comunitário, conforme previsto na Portaria MCIDADES 021/2014, que venha de encontro a atender as demandas do trabalho social, contratada através de um processo licitatório dentro da legislação vigente.

1.6 PRAZOS

O prazo de execução do PTS será de 18 (dezoito) meses
Fase Pré-contratual 06 (seis) meses
Fase Pós-Contratual 12 (doze) meses

2. DIAGNÓSTICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

As famílias beneficiadas pelo empreendimento Vila São Pedro, são residentes de diferentes bairros do município, sendo 180 famílias sorteadas conforme a Portaria Nº 595/13 do MCIDADES. Destas 19 famílias residem em situações extrema de vulnerabilidade social, em áreas de preservação ambiental e sem condições de habitabilidade. 06 unidades para PNE, 06 unidades para Idosos ambas atendendo a legislação e 126 famílias correspondem ao grupo I (05 a 06 critérios) e, 42 famílias correspondem ao grupo II (01 a 04 critérios).

Dos 168 cadastros do grupo total de beneficiários 109 são mulheres solteiras, sendo 91 mulheres chefes de família e 18 mulheres solteiras sem filhos. 06 beneficiários são homens solteiros sem filhos e 02 possuem filhos dependentes. 51 cadastros são compostos por casal onde a titular mulher corresponde a 40 cadastros e 11 cadastros o titular é o homem.

O número total de pessoas que compõem as famílias beneficiadas correspondem a 526 e estão distribuídas por faixa etária conforme o exposto na tabela abaixo:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Faixa Etária	Quantidade de Pessoas
00 a 01 ano	15 crianças
02 anos a 06 anos	80 crianças
07 anos a 12 anos	91 crianças
13 anos a 18 anos	67 adolescentes
19 anos a 25 anos	52 adultos
26 anos a 30 anos	42 adultos
31 anos a 40 anos	68 adultos
41 anos a 50 anos	48 adultos
51 anos a 60 anos	37 adultos
61 anos a 65 anos	12 idosos
66 anos acima	14 idosos
TOTAL	**526 pessoas**

Em relação à renda mensal dos beneficiários, percebe-se através da ficha cadastral no CadÙnico, que varia entre os beneficiários desde renda informal de meio salário mínimo vigente até R$ 1.600.00, dentro do que preconiza Lei Federal Nº 11.977/2009, PMCMV. Dado ainda importante apresentado em ficha cadastral é de que está renda é totalmente comprometida com a manutenção familiar, entre gastos com alimentação, água potável e aluguel.

Em referência ao grau de escolaridade dos titulares do cadastro, nove pessoas não são alfabetizadas, sete pessoas foram alfabetizadas,oitenta e oito pessoas possuem o ensino fundamental incompleto, trinta e uma pessoas possuem o ensino fundamental completo, vinte e duas pessoas possuem o ensino médio incompleto, dezessete o ensino médio completo, cinco pessoas estão cursando o ensino superior e uma pessoa possui o ensino superior completo e se encontra trabalhando fora de sua área profissional.

No que tange a apresentação de necessidades pelos beneficiários, a prioridade apresentada é de que haja nas proximidades do empreendimento habitacional, a

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

prestação de serviços públicos de saúde, assistência social, transporte coletivo, escolas, realizados pelos equipamentos públicos.

3. CARACTERIZAÇÃO DA MACROÁREA.

3.1 Limites forma e tempo de ocupação dos serviços públicos e equipamentos comunitários descritos no relatório de demanda por equipamentos públicos.

Na área de 2.500 metros de abrangência do empreendimento Vila São Pedro comporta infraestrutura de três escolas municipais que oferecem o ensino fundamental localizadas no Bairro São João, Planalto e Bela Vista e três Centro Municipal de Educação Infantil sendo uma no Bairro Alto da Glória, aproximadamente 100 metros do empreendimento, uma no Bairro Planalto e uma no Bairro Bela Vista. No que diz respeito à Educação, a Escola Municipal Udir Cantu Baru, atende hoje uma demanda de duzentos e quatro alunos matriculados no ensino regular, a escola também conta com projetos de atendimento aos alunos em tempo integral com atividades desenvolvidas através do Programa Mais Educação e futuramente pelo Programa Mais Cultura nas Escolas. O Centro Municipal de Educação Infantil São João, é uma nova unidade que está em funcionamento desde o ano 2013, com previsão para atender duzentas e quarenta crianças na faixa etária de zero a cinco anos.

Quanto à Escola Municipal Udir Cantu Baru, está em fase de construção em parceria com o Governo Federal sendo esta uma unidade, mais ampla e moderna, podendo atender adequadamente alunos do Ensino Fundamental – Séries Iniciais – com conforto e segurança, podendo também aumentar a quantidade de projetos para atendimentos aos alunos em tempo integral.

Em referência ao Ensino Médio, nas proximidades do empreendimento identifica-se a existência no Bairro Alto da Glória da Escolas Estadual São João e no bairro planalto o Colégio Estadual São João Bosco, onde existe demanda reprimida, tendo aproximadamente cem vagas remanescentes, a ser ofertado aos beneficiários do conjunto habitacional São Pedro.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

No que tange a situação de saúde publica, comunicamos que nos bairros próximos a empreendimento habitacional dentro da área de 2.500 metros, existem três unidades de Estratégia da Saúde da Família, sendo uma no Bairro São João e duas no Bairro Planalto.

O empreendimento, possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) aproximadamente à 600 metros, e Centro Dia que atende à Idosos com vínculos sociais fragilizados, dois Ginásios de Esportes, sendo um localizado no Bairro Alto da Gloria e outro no Bairro São João, um Parque Industrial localizado no Bairro Planalto, aproximadamente à 2.100 metros, com grande número de geração de emprego.

Quanto à infraestrutura, a localidade do empreendimento Habitacional Vila São Pedro conta com serviços de coleta de lixo e transporte coletivo, estes são realizados regularmente, sendo a coleta de lixo realizada duas vezes na semana. Para ambos os serviços, existem a possibilidade de ampliação conforme necessidades apresentadas.

3.2 Áreas de Vulnerabilidade Social e Risco social nas proximidades do empreendimento.

Nas proximidades do empreendimento habitacional Vila são Pedro se encontra localizado o Bairro São João, em fundo de vale, na periferia da cidade, cercado por áreas agropastoris. O relevo é constituído por morros, drenando a água das chuvas para a parte baixa do bairro, que é freqüentemente inundada pelo excesso das águas, pois o bairro não possui rede de esgoto. Apresenta a formação de vertentes de água e córregos sem nenhuma conservação ambiental.

Possui ainda uma alta concentração de residências por população de baixíssima renda, com pouca infraestrutura urbana, constituído em torno de 350 famílias, onde aproximadamente 80 domicílios se encontram sem condição de habitabilidade.

Contudo, o local do empreendimento Vila São Pedro está localizado em área com terraplanagem e toda a infraestrutura necessária à condição de habitabilidade.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

3.3 Entidades sociais e comunitárias atuantes

No que tange a entidades sociais nas proximidades do empreendimento se encontra instalada a Fundabem, que atende crianças e adolescentes, Associação de Idosos e Associação de Moradores Bairro Planalto, Alto da Gloria e São João, Nesta mesma área há mais cinco instituições entre Igrejas Católicas e Comunidades Evangélicas, estas instituições são filantrópicas, e atendem a demanda espontânea conforme procura dos serviços por elas prestados.

3.4 Demandas do Mercado de trabalho, potencialidades econômicas e culturais.

Nas proximidades do empreendimento habitacional, na área de 2.500 metros está implantado o parque industrial que conta com indústrias de pré-moldados de concreto, indústria de Plástico, de componentes eletrônicos, gráfica, fabricação de móveis, fabrica de biscoitos, indústria de furgões e alumínios, conta ainda com comércio estruturado em supermercados, açougues, padarias, salão de beleza, entre outros.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto de Trabalho Social – PTS, instrumento de desenvolvimento comunitário que será desenvolvido, junto aos beneficiários do Projeto Habitacional Vila São Pedro visa à garantia de direitos sociais, principalmente o direito a moradia, conforme preceitos constitucionais, que compreende muito mais que a unidade habitacional. Entre as principais ações deste instrumento de desenvolvimento, estão elencados o acompanhamento sistemático dos participantes através de atendimento individual e familiar realizadas pelo técnico social executor com reuniões de caráter informativo e educativo, bem como ações que visem à conscientização acerca dos diferentes direitos sociais e temáticas vivenciadas no seu cotidiano.

Constitui-se ainda em uma ferramenta que visa garantir a efetividade do Programa Minha Casa Minha Vida, através do acompanhamento das ações sociais propostas às famílias beneficiárias. Destina-se em assegurar o acesso às condições de habitabilidade às famílias que se cadastraram, foram habilitadas e sorteadas conforme Portaria Nº 595 do MCIDADES, proporcionando-lhes um ambiente de moradia com dignidade e melhoria do seu bem estar para a convivência social e comunitária.

As ações previstas contemplam a discussão de eixos temáticos, procurando estimular para a continuidade do processo articulado aos serviços públicos já existentes, após a conclusão da execução da obra física. Nesse aspecto, justifica-se a relevância do trabalho social, enquanto fomentador de ações fundamentais que promovem a sustentabilidade das intervenções com a população na área de abrangência onde o empreendimento está localizado.

Sendo assim cabe ressaltar que a família é o primeiro grupo no qual o indivíduo é inserido, sendo que esta tem uma grande influência e importância na vida dos sujeitos. Por isso, além do acesso ao programa habitacional, a instituição família é um espaço a ser cuidado, destinando atenção às demandas por elas apresentadas, bem como aquelas visualizadas pelos profissionais que compõem a equipe técnica. Portanto considera-se que a melhoria ou construção de uma unidade habitacional, juntamente com as demais ações desenvolvidas por este instrumento, promovem mudanças profundas e significativas tanto nos modos de relacionamento entre os membros do

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

grupo familiar, como na sociedade na qual estão inseridos, resgatando vínculos, auto-estima e possibilitando melhoria na qualidade de vida e no acesso a cidadania dos sujeitos envolvidos. Também é necessário fortalecer ainda mais as relações entre família e rede de serviços, articulando trabalhos entre as instituições públicas e privadas, para que seja viabilizado melhores condições de vida e mais alternativas de serviços para o segmento familiar.

Dessa forma, a partir da demanda atual apresentada por estas famílias junto à entidade proponente, existe a necessidade de desenvolver as atividades programadas voltadas ao fortalecimento e empoderamento das famílias beneficiárias a cerca de suas condições de vida e de seus direitos, além de contribuir com a melhora na qualidade de vida destes e no acesso a novos conhecimentos.

Nos encontros e demais atividades a serem realizados serão abordadas no decorrer do processo questões voltadas, à moradia, na qual contemplam: meio ambiente; segurança alimentar; Educação Patrimonial; auto-estima; embelezamento e conservação da propriedade; seguridade social; associativismo/sindicalismo; políticas públicas e sociais de modo geral, geração de trabalho e renda, entre outros. Desta forma, almeja-se atender as famílias, inseridas no referido programa, bem como a comunidade que esteja interessada em participar das atividades e demais pessoas envolvidas, contemplando os diferentes eixos que são fundamentais para a convivência familiar e comunitária.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 15
Visto

5. OBJETIVO GERAL

Promover atividades socioeducativas de caráter informativo, visando o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários a defesa de direitos sociais, à moradia, aos serviços públicos bem como ao incentivo e o fortalecimento da participação social visando garantir a sustentabilidade à comunidade e ao empreendimento.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações de caráter socioeducativo com os grupos familiares beneficiários pelos projetos, fortalecendo os vínculos comunitários;
- Promover palestras sobre educação e conscientização ambiental criando espaços de discussão com os temas relacionados à questão ambiental e sanitária, visando o desenvolvimento sustentável;
- Promover espaços de discussão e conhecimento acerca de questões relacionadas à cidadania, mediante orientações ao acesso a efetivação das políticas públicas, ao pertencimento social como sujeitos de direitos e deveres, visando à obtenção de melhorar a qualidade de vida.
- Incentivar a participação efetiva dos beneficiários nas atividades programadas neste instrumento do PTS, conforme cronograma de atividades.
- Discutir com os beneficiários o importante papel da mobilização e do trabalho coletivo, que resultou nos recursos obtidos;
- Desenvolver atividades que promovam a educação sanitária, gestão dos resíduos sólidos, saúde preventiva e saúde da família; higiene bucal; alimentação saudável/ segurança alimentar entre outros.
- Estimular a cooperação, em relação à manutenção, embelezamento e conservação da unidade habitacional e do seu entorno;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

- Problematizar junto às famílias contempladas questões voltadas à conservação da propriedade, visando à sustentabilidade do empreendimento à manutenção e permanência nas moradias e a adimplência de seus contratos;
- Promover orientações ao grupo de beneficiários com relação à gestão do orçamento familiar;
- Orientar e acompanhar as providências para o acesso dos beneficiários às tarifas sociais;
- Promover cursos básicos de jardinagem e paisagismo previsto para o eixo de Educação Ambiental e Patrimonial.
- Divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar, gastos com moradia; encaminhamento aos serviços de intermediação de mão de obra e aos serviços de formação de núcleos associativos; promoção de projetos de capacitação para geração de trabalho e renda, através cursos básicos de capacitação, problematizando junto às famílias, questões voltadas a geração de renda, divulgando tecnologias sociais adaptadas á realidade, buscando a independência econômica e inclusão social.
- Apoiar o funcionamento Comissão dos Representantes do empreendimento - CRE;
- Discutir com os beneficiários o importante papel da mobilização e do trabalho coletivo, que resultou nos recursos obtidos;
- Incentivar ações do grupo e das redes de atendimento do município, em relação às organizações comunitárias;
- Articular políticas públicas locais, para acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, quando necessário;
- Avaliar o desenvolvimento das atividades deste instrumento de desenvolvimento comunitário, com vistas á consolidar o processo implantado com as famílias.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

7. EQUIPE DE TRABALHO

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE
Maria Inês Balbinotti	Serviço Social (Especialista)	Responsável Técnico, pela elaboração, acompanhamento e supervisão da execução deste instrumento de desenvolvimento comunitário.
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Ciências Contábeis	Acompanhar e dar suporte administrativo à equipe e à responsável técnica;

8. METODOLOGIA

8.1 AÇÕES E ATIVIDADES DO PTS

O presente instrumento de desenvolvimento comunitário foi elaborado a partir do que preconiza a Portaria Nº 21/2014 do Ministério das Cidades. As ações executadas serão pautadas em atividades práticas e teóricas ministradas por diversos profissionais das políticas setoriais com abordagem nos temas que envolvem os eixos de Mobilização, organização e fortalecimento social; Acompanhamento e gestão social da intervenção; Educação ambiental e patrimonial; Desenvolvimento socioeconômico.

As atividades serão operacionalizadas mensalmente com as 180 famílias, podendo ser em um grupo atendendo a totalidade das famílias ou dividido em dois grupos de 90 famílias, em dois encontros mensais, posteriormente descritas em cronograma físico de atividades. Concomitante as ações, há a necessidade do uso de técnicas com foco na observação livre e na história de vida, utilizando-se de dinâmicas de grupo que possibilitem a apreensão da realidade e o potencial criativo desses segmentos inseridos no projeto. As atividades terão os seus devidos registros em ata com finalidade de descrever com exatidão todo o processo e decorrência dos fatos.

A execução deste instrumento será realizada por empresa especializada em Trabalho Social, voltado para Habitação de Interesse Social, especializada em

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 18 Visto

desenvolvimento comunitário. A empresa deverá ter equipe multidisciplinar, sendo assistente social, psicólogo, pedagogo, técnico ambiental, enfermeiro entre outros que se fizerem necessário para desenvolver todas as ações previstas neste instrumento.

As ações e atividades propostas compreendem as fases Pré-contratuais e Pós-contratuais com o beneficiário/Pós-Obra.

Para que todas as atividades e oficinas desenvolvidas no decorrer deste tenham um bom resultado, algumas regras devem ser observadas, sendo:

- Agenda de atividades acordada entre todos os beneficiários e colocada em votação quando necessário;
- Reuniões devidamente preparadas, com informações e materiais necessários;
- Data, hora, local e pauta previstas com antecedência;
- Pontualidade no inicio e final das atividades;
- Convocação ou convite previamente enviado;
- Reuniões realizadas em local adequado, de fácil acesso, com numero necessário de cadeiras e equipamentos de som e vídeo;
- Participação dos diversos atores nas atividades;
- Registros dos encaminhamentos liberados, atas, relatório de atividade, avaliação da atividade, entre outros que se fizeram necessário para avaliação;
- Retorno de demandas apresentadas;
- Publicidade e transparência nas informações.

8.2 AÇÕES PRÉ- CONTRATUAIS

As ações previstas aqui serão executadas com todas as famílias cadastradas, habilitadas e sorteadas.

Eixo 1 - Mobilização, organização e fortalecimento social.

Ações informativas:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 19
Visto

- **Reunião de Apresentação** do **Programa:** Ação com os contemplados para informações sobre o PMCMV: os critérios de participação, o papel de cada agente envolvido, direito a moradia, principios de cidadania, direitos e deveres do cidadão, o ser social e a convivência social e comunitária. Orientações sobre o processo de mudança de endereço no Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO e sobre as características, do novo Bairro - os equipamentos públicos e serviços disponíveis no local, que deverá ser coordenada pelo Assistente Social. Orientações de próximas reuniões de sorteio das unidades habitacionais e assinatura contratual.

- **Reunião de Apresentação do Manual do Proprietário, Programa Minha Casa Minha Vida e Explicação do sorteio e dos Contratos Habitacionais:** Momento em que a Construtora apresenta aos adquirentes o projeto arquitetônico do empreendimento e fornece informações sobre o Manual do Proprietário. Atividade coordenada pelo Assistente Social e/ou engenheiro, contando com a presença da Instituição Financeira, Caixa Econômica Federal que participará prestando orientações sobre as condições contratuais e processo de sorteio das Unidades Habitacionais, de vistoria e entrega dos imóveis.

- **Visitas domiciliares:** Deverão ser dedicadas horas técnicas para realização de visitas domiciliares sempre que verificada a necessidade de comprovar *in loco*, problemas identificados no chamamento das famílias beneficiárias.

Eixo 2 – Acompanhamento e gestão social da intervenção:

- **Visita ao empreendimento**: Momento proporcionado pela Construtora e equipe técnica local em data e horários favoráveis à presença de todos os beneficiários.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 20 Visto

- **Reunião de sorteio das unidades habitacionais:** Encontro realizado com o órgão proponente, Instituição Financeira e Construtora será realizado o sorteio para escolha das unidades habitacionais e agendamento das vistorias. Todos os beneficiários deverão ser convocados para estarem presentes neste dia.

- **Reunião para a Assinatura dos Contratos:** Com a presença da Instituição financeira Caixa Econômica Federal e da Equipe técnica local, todos os beneficiários deverão ser convocados. Só assinará contrato o beneficiário que apresentar documento de identificação.

- **Vistoria das Unidades Habitacionais:** Com a presença da Construtora e equipe técnica local, como forma de dar suporte aos beneficiários e auxílio no preenchimento do Termo de Vistoria. A mesma poderá ocorrer em dois momentos.

- **Reunião da equipe do TTS, com as Redes de Serviços Socioassistenciais, Saúde, Educação e parceiros:** Objetiva expor o PTS, firmar parcerias para encaminhamentos dos beneficiários ao atendimento em área de abrangência territorial mais próxima ao empreendimento.

8.3 AÇÕES PÓS-CONTRATUAIS

Eixo 1 - Mobilização, organização e fortalecimento social

- **Entrega das Chaves:** Atividade de entrega das chaves e vistoria da unidade habitacional com moradores do empreendimento, visando iniciar o processo de integração entre as famílias. Toda a equipe técnica social deve estar presente.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

- **Agendamento e organização das mudanças:** a equipe técnica social deverá administrar o agendamento das mudanças e acompanhar o processo de organização das famílias.

- **Plantão Social:** ocorrerá ao longo de toda a execução deste instrumento, com atendimento duas vezes por semana, no local do empreendimento em período diurno, mediante visitas domiciliares e no CRAS Paulina Bonalume Andreatta, situado a mais ou menos 500 m de distancia do empreendimento. Os atendimentos serão realizados por profissionais, com o objetivo de prestar orientações e dar encaminhamento às redes de serviços: processo de transferência escolar, cadastramento em unidades de saúde e assistência social, bem como para outras entidades quando necessário. Estes atendimentos serão registrados mediante assinatura dos usuários em formulário específico de atendimento.

Ações direcionadas à integração dos beneficiários:

- **Atividade pedagógica com crianças e adolescentes:** ocorrerá concomitante a todas às palestras e oficinas relacionadas aos quatro eixos, conforme temática de cada atividade, através do uso jogos pedagógicos infantis e juvenis ou outras atividades. Usando de temáticas que auxiliem a criança e adolescentes em seu desenvolvimento para o protagonismo juvenil. As mesmas deverão ser realizadas, em espaço distinto das oficinas, por educador social formado em pedagogia.

- **Atividades culturais para crianças, adolescentes e adultos:** serão propostas duas peças teatrais a serem contratadas conforme cronograma orçamentário, que abordem a temática do Estatuto da Criança e Adolescente e Convívio Familiar.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

- **Oficinas de Cidadania:** As ações da oficina de cidadania devem compreender 12 horas de atividades, divididas em três encontros de 4 horas, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais.

- **Oficinas de Mobilidade Urbana:** As ações da oficina de mobilidade urbana deverão compreender 10 horas divididas em dois encontros de 5 horas, com vistas à promoção de ações educativas direcionadas a orientar a população sobre: regras de trânsito, utilização adequada das vias e equipamentos de uso comum, circulação e acessibilidade urbana, através de materiais informnativos e uma caminhada educativa com os beneficiários que deverá ser planejada, organizada e acompanhada pelo pedagogo e educador para que assim decidam conjuntamente quais serão as regras da mobilidade dentro do residencial.

- **Reunião de identificação de lideranças entre os beneficiários:** Visa elencar pessoas que apresentem vinculo positivo entre os beneficiários para que possam formar uma representatividade associativa no conjunto habitacional Vila são Pedro

- **Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário:** Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados as políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras.

Eixo 2 – Acompanhamento e gestão social da intervenção

- **Realização de visitas domiciliares:** Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre que verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias e relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

- **Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares a estrutura do PMCMV:**
 - Atualização de endereços no CadÚnico.
 - Apoio e encaminhamento de documentações a Sanepar e Copel.
 - Apoio e encaminhamento dos estudantes a instituição de ensino mais próxima à nova moradia.
 - Apoio e encaminhamento à unidade de saúde de referência.

Eixo 3 - Educação Ambiental e Patrimonial

- **Oficina de Educação Ambiental:** Essas ações visam um processo de reflexão sobre o uso adequado dos recursos naturais e a realização de atividades educativas e preventivas na área ambiental a ser realizadas por um técnico ambiental onde serão propostas:
 - Palestra sobre o uso adequado da água, energia elétrica, do esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;
 - Visitação à Central de Reciclagem de Resíduos Sólidos do município buscando a sensibilização para separação adequada de resíduos, que será programada conforma normativas da instituição.

- **Oficina de Paisagismo Sustentável:** Dentre as propostas apresentadas, 30 horas serão de atividades conduzidas por um técnico ambiental, envolvendo no mínimo 75% dos beneficiários, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, com a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com plantio de chás e temperos em garrafas Pet jardim com formato de ilha. Para

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de arvore frutífera e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam replicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o Kit Jardinagem deve conter uma Pá Larga e uma Estreita, Um Garfo para Jardinagem, Um Par de Luvas, uma tesoura de poda, um regador 5 mudas de flores de jardim da época.

- **Oficina de Higiene do Lar:** Palestras de normas básicas de higiene do lar, englobando limpeza geral, mensal e diária, de armário, gaveta, pias, fogões, paredes, vidraças, etc. Esta oficina prevê o fornecimento de um Kit de limpeza doméstica para cada família, composto por: 01 Balde (15 litros); 01 Rodo plástico 40 cm; 01 Vassoura; 01 Escova Anatômica; 01 Escova Sanitária; 01Esponjão Dupla Face; 1 Pare de Luvas Maxi e 01 Espanador 01 Pá Plástica de coleta de lixo, 01 Pano para limpar chão, 1 Pano de prato..

Eixo 4 – Desenvolvimento Socioeconômico.

- Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com os beneficiários.

- Estimular a inserção no ensino formal, especialmente aos beneficiários não alfabetizados.

- Identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

Oficina de planejamento financeiro familiar

As ações deverão ocorrer em 8 horas atividades com abordagens de temas:

- Palestra o que é organização do orçamento familiar;
- Elaboração de planilha com receita e despesas;
- Orientações Básicas sobre economia e desenvolvimento de competências para o uso consciente do recurso financeiro.

9. ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST

As estratégias para o desenvolvimento do PDST serão pautadas no levantamento de dados da macroárea do território de abrangência onde está localizado o empreendimento habitacional no que se relaciona em ações que propiciam formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de renda aos moradores, conforme a demanda do mercado, e dos interesses dos profissionais e as habilidades que forem se destacando no processo de formação e qualificação. Cabe ainda salientar, que este plano será desenvolvido conforme a realidade de vida e necessidades apresentadas pelos beneficiários e conforme sua aptidão ao mercado do trabalho.

Para tanto será desenvolvida as seguintes ações durante a execução do PTS para elaborar o PDST:

- Levantamento de serviços públicos ofertados a população;
- Levantamento de empresas privadas, oferta e disponibilidade de empregos;
- Levantamento da representatividade comunitária como associações, instituições religiosas, entre outras;

Realização de pesquisa através de aplicação de questionário com perguntas estruturadas com intuito de identificar a expectativa de como será a convivência

Fls 26 Visto

comunitária entre os beneficiários na nova moradia, o que ele espera melhorar da sua condição de vida e qual curso gostariam de fazer.

Posterior ao levantamento de dados será realizado ações e estratégias de execução do PDST conforme o preconiza a Portaria de Nº 21 do MCIDADES.

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O cronograma físico e financeiro será executado em duas fases uma pré-contratual que será realizado pelo órgão proponente sem, no entanto utilizar de recurso financeiro disponibilizado para este fim em virtude de que já foi previsto recursos para desenvolver o trabalho social no pré-contratual através do PTS-P. Já o cronograma físico e financeiro do pós-contratual será formulado e executado através da empresa contratada em desenvolvimento comunitário mediante o termo de referência onde conterá todas as atividades a serem executadas. Após os certames licitatórios e a assinatura contratual entre órgão proponente e empresa contratada, a empresa terá o prazo de 20 dias para apresentar o cronograma físico financeiro e o cronograma de desembolso.

Justifica-se, a ocorrência de possíveis alterações em decorrência de que este PTS possui uma proposta aberta, flexível, que a partir do monitoramento das ações e dos resultados apresentados poderá ser direcionado no sentido de ampliar a proposta ou readequá-la para o alcance dos objetivos de acordo do que preconiza a Portaria Nº 21/2014 do MCIDADES.

10.1 CRONOGRAMA FÍSICO PRÉ-CONTRATUAL

A ser executado pelo Órgão Proponente

EIXO	AÇÕES E ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Mobilização, Organização e fortalecimento Social.	Visitas domiciliares para verificação das informações sociais do cadastro habitacional, solicitação de documentos, orientações, acompanhamento dos beneficiários, entrega de convites para reuniões, etc.	X	X	X	X	X	X
	Reunião de apresentação do PMCMV			X			
	Visita ao empreendimento				X		
	Reunião de apresentação do Manual do Proprietário e Explicação do sorteio e contratos.				X		
Acompanhamento e gestão social da Intervenção	Reunião de sorteio das unidades habitacionais.					X	
	Reunião de assinatura dos Contratos.					X	
	Vistoria das Unidades Habitacionais e entrega das chaves						X

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto

10.2 CRONOGRAMA FISICO PÓS-CONTRATUAL

A ser executado por empresa especializada em trabalho comunitário.

	MACRO AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mobilização, Organização e fortalecimento social	Entrega das chaves	Entrega das Chaves, inicio do processo de mudança das famílias com o apoio da equipe técnica do órgão proponente.	x											
	Plantão Social	Plantão Social no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ação de integração dos beneficiários	As ações da oficina de cidadania devem compreender 12 horas de atividades, divididas em três encontros de 4 horas, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários.Coffe- break ou lanche no final das atividades.	x	x	x									
	Reunião de identificação de lideranças entre os beneficiários:	Visa elencar pessoas que apresentem vinculo positivo entre os beneficiários para que possam formar uma representatividade associativa no conjunto habitacional Vila são Pedro. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe-break ou lanche no final das atividades			x									
	Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.	Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras.Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade				x	x	x	x					
	Oficina de mobilidade urbana	As ações/atividades da oficina de mobilidade urbana deverão compreender 10 horas divididas em dois encontros de 5 horas, com vistas à promoção de ações educativas direcionadas a orientar a população sobre: regras de trânsito, utilização adequada das vias e equipamentos de uso comum, circulação e acessibilidade urbana, através de materiais informativos e uma caminhada educativa com os beneficiários que deverá ser planejada, organizada e acompanhada pelo pedagogo e educador para que assim decidam conjuntamente quais serão as regras da mobilidade dentro do residencial. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final das atividades.							x					

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 22

		adolescência, prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas. OBS: Inciuir adultos que quiserem fazer parte desta atividade. Coffe break ou lanche no final da atividade. Palestras sobre noção de higiene, saúde, doenças individuais e coletivas, prevenção lavagens de mãos.												
Desenvolvimento Sócio-econômico	Geração de trabalho e renda	Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.							x	x	x	x	x	
		Estimular a inserção no ensino formal, especialmente aos beneficiários não alfabetizados.								x				
		Grupo de reflexão para mulheres e homens com o objetivo de discutir a importância da formação escolar e profissional, estimular o ingresso em cursos de capacitações e formação profissional; estimular o envolvimento com a educação e formação dos filhos; e a escola de seus filhos; estimular o envolvimento com a comunidade.									x			
		Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.	x	x	x									
	Oficina de planejamento financeiro familiar	Palestra sobre economia doméstica. As ações deverão ocorrer em 8 horas atividades com abordagens de temas: Reunião com palestra esclarecendo o que é organização do orçamento familiar; Elaboração de planilha com receita e despesas; Orientações Básicas sobre economia e desenvolvimento de competências para o uso consciente do recurso financeiro.										x	x	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 30
Visto

11.PARCERIA:

As parcerias são de extrema importância para o desenvolvimento das ações previstas no presente projeto, assim como para a manutenção e sustentabilidade dos avanços que se pretende alcançar com a realização deste trabalho. Desta forma, segue abaixo a relação com as parcerias que devem ser estabelecidas:

Secretaria Municipal de Assistência Social: possibilitando a inclusão em Programas Sociais de Emprego e Renda, cursos de capacitação profissional e Plantão Social.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: desenvolvendo ações voltadas ao eixo de educação sanitária e ambiental, plantio de árvores no empreendimento.

Secretaria Municipal de Saúde: possibilitando parcerias nas ações de educação sanitária, grupos de orientação e prevenção de doenças.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: implementando de ações de educação para crianças, jovens e adultos e de divulgação da arte por meio de apresentação de eventos artísticos, como por exemplo, oficinas relacionadas às artes.

Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos: desenvolvendo ações de orientações voltadas a manutenção da nova moradia.

12. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Avaliação e o monitoramento do trabalho social ocorrem durante todo o processo de execução do mesmo, considerando sempre a visão da comunidade, tanto através de seus grupos representativos como da equipe técnica do PTS. Os instrumentos de monitoramento das atividades do Trabalho Social serão entre outros: Realização de pesquisa de satisfação por amostragem junto à comunidade em relação ao projeto como um todo. Esta pesquisa será de tipo quali-quantitativa e seus instrumentos serão desenvolvidos a partir de indicadores de resultados vinculados aos objetivos específicos, baseado na Matriz Avaliativa do Ministério das Cidades. Este instrumento será apresentado à coordenação da execução do PTS, para possibilitar possíveis ajustes ou recomposições da metodologia que se fizerem necessário. Também serão

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

utilizados Diário de Campo para registrar as ocorrências diárias no projeto. Relatórios Mensais de Acompanhamento registram avaliativamente as atividades desenvolvidas no período, justificando também as atividades previstas e não realizadas.

Este método também consiste no instrumento de medição das ações e atividades vivenciadas pelo trabalho social. O Relatório mensal de Avaliação tem por objetivo informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das atividades do trabalho em relação aos objetivos propostos, difundindo os principais resultados obtidos no mês. A fim de apontar quando necessário os desvios ocorridos no projeto e as providências necessárias para a correção dos mesmos. Deve ainda informar a avaliação da comunidade e da equipe multidisciplinar sobre as ações desenvolvidas no período. Outros instrumentos de registro e sistematização utilizados durante a execução do projeto são listas de presença, fotos, diário de campo, atas de reuniões, fichas de avaliação, material de divulgação e fichas de encaminhamentos.

Os relatórios deverão ser realizados mensalmente e entregue, em duas vias impressas e em CDs. Também deverá ser entregue relatório de fotos impressas e em CDs para subsidiar teoricamente os objetivos alcançados. Ao final da execução do PTS deverá ser entregue um vídeo editado do trabalho social realizado para ser entregue aos gestores do trabalho e a instituição financeira, no evento final do encerramento do PTS.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal/Órgão Proponente

Maria Inês Balbinotti
Assistente Social CRESS 8053/11ª região
Responsável Técnica Executor

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Chefe de Política Habitacionais

Anne Cristine Gomes da Silva
Secretária de Assistência Social

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 32
Visto

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES VILA SÃO PEDRO

ATIVIDADES MÊS 1

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Ação de Integração dos beneficiários
As ações da oficina de cidadania devem compreender 4 horas de atividades, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários Coffe- break ou lanche no final das atividades.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1- Geração de trabalho e renda.
Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun... Branco
Fls 33
Visto

ATIVIDADES MÊS 2

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Ação de Integração dos beneficiários
As ações da oficina de cidadania devem compreender 4 horas de atividades, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários Coffe- break ou lanche no final das atividades.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1- Geração de trabalho e renda.
Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Vereadores Sranco
Fls. 34
Visto

ATIVIDADES MÊS 3

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Ação de Integração dos beneficiários
As ações da oficina de cidadania devem compreender 4 horas de atividades, pautando os seguintes conteúdos: Direitos e Deveres; Participação Social; Programas e Serviços Sociais e Elaboração de um Contrato de Convivência, a ser realizado por profissionais da área social. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários Coffe- break ou lanche no final das atividades.

Atividade 3 – Reunião de identificação de lideranças entre os beneficiários
Visa elencar pessoas que apresentem vinculo positivo entre os beneficiários para que possam formar uma representatividade associativa no conjunto habitacional Vila são Pedro. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe-break ou lanche no final das atividades

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

Atividade 2 - Oficina de Educação Ambiental
Essas ações visam um processo de reflexão sobre o uso adequado dos recursos naturais e a realização de atividades educativas e preventivas na área ambiental a serem realizadas por um técnico ambiental onde serão propostas:A) Palestra sobre o uso adequado da água e energia elétrica, do esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;B) Visitação à Central de Reciclagem de Resíduos Sólidos do município buscando a sensibilização para separação adequada de resíduos, que será programada conforme normativas da instituição. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1- Geração de trabalho e renda.
Atividades para identificar e mapear potencialidades econômicas e culturais e demanda de

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 35
Visto

trabalho nas áreas de proximidade do conjunto habitacional.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 36
Visto

ATIVIDADES MÊS 4

EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.
Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividades 1 - Desenvolver atividades e ações que promovam apoio na adaptação da nova moradia rompendo com práticas divergentes e irregulares ao PMCMV.
Atualização de endereços no CAD-ÚNICO. Apoio e encaminhamentos de documentações a Sanepar e Copel. Apoio e encaminhamentos dos estudantes a instituição de ensino mais próximo a nova moradia. Apoio e encaminhamentos a unidade de saúde de referência.

Atividade 2 - Oficina Paisagismo Sustentável
Será proposto 15 horas de atividade conduzidas por um técnico ambiental, ou por profissionais especializados nesta área Esta ação deverá ter envolvimento no mínimo 75% dos beneficiários, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, com a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com plantio de chás e temperos em garrafas Pet, jardim com formato de ilha. Para tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de arvore frutífera, pacotes de sementes de verduras e flores, cinco metros de sombrite, e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam replicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o Kit Jardinagem deve conter pá larga e estrita, ancinho e garfo. Coffe break ou lanche no final da atividade.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

ATIVIDADES MÊS 5
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.
Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividade 2 - Oficina Paisagismo Sustentável
Será proposto 15 horas de atividade conduzidas por um técnico ambiental, ou por profissionais especializados nesta área Esta ação deverá ter envolvimento no mínimo 75% dos beneficiários, visando o estímulo e a sensibilização para o cuidado sustentável do empreendimento, com a utilização de materiais recicláveis e a implantação de uma composteira, horta suspensa juntamente com plantio de chás e temperos em garrafas Pet, jardim com formato de ilha. Para tanto serão sorteadas 18 famílias onde será viabilizado o jardim, a composteira e a horta suspensa. A cada participante desta oficina deverá ser fornecida uma muda de arvore frutífera, pacotes de sementes de verduras e flores, cinco metros de sombrite, e um kit básico de jardinagem, para que possa realizar a manutenção do jardim implantado ao longo da oficina e possam replicá-lo em sua residência. Esta ação deverá ser planejada e executada por profissionais especializados e o Kit Jardinagem deve conter pá larga e estrita, ancinho e garfo. Coffe break ou lanche no final da atividade.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

ATIVIDADES MÊS 6
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.
Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas s de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com ficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 39
Visto

ATIVIDADES MÊS 7
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2- Reuniões mensais promovendo por meio da intersetorialidade a efetivação dos direitos sociais e o desenvolvimento social e comunitário.
Promover ações e atividades com abordagens em temas transversais relacionados às políticas públicas de saúde, assistência, educação, trabalho, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. Atividade Pedagógica com crianças e adolescentes concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final da atividade.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Atividade 1- Educação em Saúde
Atividade com adolescentes com o objetivo de abordar e refletir sobre duvidas relativas a esta fase específica da vida: exemplo: relacionamentos, sexualidade, DST, Gravidez na adolescência, prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas. OBS: Incluir adultos que quiserem fazer parte desta atividade. Coffe break ou lanche no final da atividade. Palestras sobre noção de higiene, saúde, doenças individuais e coletivas, prevenção lavagens de mãos.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. do Palo Branco
Fls 40
Visto

ATIVIDADES MÊS 8
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

Atividade 2 - Oficina de mobilidade urbana
As ações/atividades da oficina de mobilidade urbana deverão compreender 10 horas divididas em dois encontros de 5 horas, com vistas à promoção de ações educativas direcionadas a orientar a população sobre: regras de trânsito, utilização adequada das vias e equipamentos de uso comum, circulação e acessibilidade urbana, através de materiais informativos e uma caminhada educativa com os beneficiários que deverá ser planejada, organizada e acompanhada pelo pedagogo e educador para que assim decidam conjuntamente quais serão as regras da mobilidade dentro do residencial. Atividade Pedagógica com crianças e adultos concomitante as atividades com os beneficiários. Coffe break ou lanche no final das atividades.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 41
Visto

ATIVIDADES MÊS 9
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.

EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

Atividade 2- Palestras e Oficinas de pequenos reparos:

Oficinas de pequenos reparos: Manutenção do imóvel direcionada para mulheres e homens com o objetivo de estimular a importância da preservação dos imóveis

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Atividade 2 - Geração de trabalho e renda:

Estimular a inserção no ensino formal, especialmente aos beneficiários não alfabetizados

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 42
Visto

ATIVIDADES MÊS 10
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.
EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando á implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Atividade 2 - Geração de trabalho e renda:

Grupo de reflexão para mulheres e homens com o objetivo de discutir a importância da formação escolar e profissional, estimular o ingresso em cursos de capacitações e formação profissional; estimular o envolvimento com a educação e formação dos filhos; e a escola de seus filhos; estimular o envolvimento com a comunidade.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. do Pato Branco
Fls. 43
Visto

ATIVIDADES MÊS 11
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.
EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Atividade 2 - Oficina de planejamento financeiro familiar

Palestra sobre economia doméstica. As ações deverão ocorrer em 8 horas atividades com abordagens de temas: Reunião com palestra esclarecendo o que é organização do orçamento familiar; Elaboração de planilha com receita e despesas; Orientações Básicas sobre economia e desenvolvimento de competências para o uso consciente do recurso financeiro.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 44
Visto

ATIVIDADES MÊS 12
EIXO 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL:

Atividade 1- Plantão Social
Plantão Social de 4 horas semanais, totalizando 20 horas mensais no empreendimento para orientações, encaminhamentos a rede sócio-assistencial municipal e aos parceiros quando necessário.
EIXO 2- ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO:

Atividade 1- Realização de visitas domiciliares e no empreendimento.
Deverão ser dedicados no decorrer do desenvolvimento deste para realização de visitas domiciliares, a partir da avaliação técnica com objetivo de identificar demandas para este instrumento. Devendo ser repetida sempre verificada a necessidade de comprovar, *in loco*, problemas/denúncias relatados nos atendimentos prestados no plantão social.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.

Atividade 1 - Geração de trabalho e renda:

Desenvolver ações e atividades visando à implementação da inclusão produtiva através da promoção de curso de geração de trabalho e renda. Os cursos serão aplicados em parceria com o Sistema "S" e definidos por pesquisa realizada através de questionário aplicado em reunião realizada com beneficiários.

Atividade 2 - Oficina de planejamento financeiro familiar

Palestra sobre economia doméstica. As ações deverão ocorrer em 8 horas atividades com abordagens de temas: Reunião com palestra esclarecendo o que é organização do orçamento familiar; Elaboração de planilha com receita e despesas; Orientações Básicas sobre economia e desenvolvimento de competências para o uso consciente do recurso financeiro.

Valor Recursos Humanos:
Valor Material de consumo:
Valor global das atividades:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 45
Visto

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL.

ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST

As estratégias para o desenvolvimento do PDST serão pautadas no levantamento de dados da macroárea do território de abrangência onde está localizado o empreendimento habitacional no que se relaciona em ações que propiciam formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de renda aos moradores, conforme a demanda do mercado, e dos interesses dos profissionais e as habilidades que forem se destacando no processo de formação e qualificação. Cabe ainda salientar, que este plano será desenvolvido conforme a realidade de vida e necessidades apresentadas pelos beneficiários e conforme sua aptidão ao mercado do trabalho.

Para tanto será desenvolvida as seguintes ações durante a execução do PTS para elaborar o PDST:

- Levantamento de serviços públicos ofertados a população;
- Levantamento de empresas privadas, oferta e disponibilidade de empregos;
- Levantamento da representatividade comunitária como associações, instituições religiosas, entre outras;

Realização de pesquisa através de aplicação de questionário com perguntas estruturadas com intuito de identificar a expectativa de como será a convivência comunitária entre os beneficiários na nova moradia, o que ele espera melhorar da sua condição de vida e qual curso gostariam de fazer.

Posterior ao levantamento de dados será realizado ações e estratégias de execução do PDST conforme o preconiza a Portaria de Nº 21 do MCIDADES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 46
Visto

PROJETO DE LEI Nº 87/2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	153.996,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar e alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	153.996,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte de recursos e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNICITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 892	Material de Consumo	12.793,54
3.3.90.39 – 892	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.744,06
4.4.90.52 – 892	Equipamentos e Material Permanente	1.485,40

Total	**153.996,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
892- Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	153.996,00

Total	**153.996,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6657 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B3

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.808, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 183.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa de Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	183.996,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar e alterar ação na Lei nº 4.841/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	183.996,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte de recursos e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 183.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNICITARIA	
15	Habitação	
15.482	Habitação Urbana	
15.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 692	Material de Consumo	12.700,64
3.3.90.39 – 692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.744,08
4.4.90.52 – 692	Equipamento e Material Permanente	31.551,28
	Total	183.996,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos do Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificado:

Fonte	Valor R$
692- Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	183.996,00
Total	183.996,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.982, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 183.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

O Prefeito do Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.808, de 14 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa de Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	183.996,00

Art. 2º Fica criada e alterada ação na Lei nº 4.841/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	183.996,00

Art. 3º Fica criada fonte de recursos e aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 183.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNICITARIA	
15	Habitação	
15.482	Habitação Urbana	
15.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 692	Material de Consumo	12.700,64
3.3.90.39 – 692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.744,08
4.4.90.52 – 692	Equipamentos e Material Permanente	31.551,28
	Total	183.996,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos do Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificado:

Fonte	Valor R$
692- Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	183.996,00
Total	183.996,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco Fls 48 Visto

	20 HORAS–PROFESSOR–PESSOAL DOCENTE												
COD	SERIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	1.058,14	1.110,86	1.155,30	1.201,51	1.249,57	1.299,55	1.351,54	1.405,60	1.461,82	1.520,29	1.581,11	1.644,35
PD	B2	1.121,55	1.166,41	1.213,06	1.261,59	1.312,05	1.364,53	1.419,11	1.475,88	1.534,91	1.596,31	1.660,16	1.726,57
PD	C3	1.177,62	1.224,73	1.273,72	1.324,66	1.377,65	1.432,78	1.490,07	1.549,67	1.611,66	1.676,12	1.743,17	1.812,90
PD	D4	1.260,06	1.310,46	1.362,88	1.417,39	1.474,09	1.533,05	1.594,37	1.658,15	1.724,47	1.793,45	1.865,19	1.939,80
PD	E5	1.386,06	1.441,50	1.499,16	1.559,13	1.621,50	1.686,36	1.753,81	1.823,96	1.896,92	1.972,80	2.051,71	2.133,78
PD	F6	1.524,67	1.585,65	1.649,08	1.715,04	1.783,65	1.854,99	1.929,19	2.006,36	2.086,61	2.170,08	2.256,88	2.347,16
PD	G7	2.287,00	2.378,48	2.473,62	2.572,57	2.675,47	2.782,49	2.893,79	3.009,54	3.129,92	3.255,12	3.385,32	3.520,73

	40 HORAS–PROFESSOR–PESSOAL DOCENTE												
COD	SERIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	2.136,28	2.221,73	2.310,60	2.403,02	2.499,14	2.599,11	2.703,07	2.811,19	2.923,64	3.040,59	3.162,21	3.288,70
PD	B2	2.243,09	2.332,81	2.426,13	2.523,17	2.624,10	2.729,06	2.838,22	2.951,75	3.069,82	3.192,62	3.320,32	3.453,13
PD	C3	2.355,24	2.449,45	2.547,43	2.649,33	2.755,30	2.865,52	2.980,14	3.099,34	3.223,31	3.352,25	3.486,34	3.625,79
PD	D4	2.520,11	2.620,92	2.725,75	2.834,78	2.948,17	3.066,10	3.188,75	3.316,30	3.448,95	3.586,90	3.730,38	3.879,60
PD	E5	2.772,12	2.883,01	2.998,33	3.118,26	3.242,99	3.372,71	3.507,62	3.647,92	3.793,84	3.945,60	4.103,42	4.267,55
PD	F6	3.049,34	3.171,31	3.298,16	3.430,09	3.567,29	3.709,98	3.858,38	4.012,72	4.173,23	4.340,15	4.513,76	4.694,31
PD	G7	4.574,00	4.756,96	4.947,24	5.145,13	5.350,94	5.564,97	5.787,57	6.019,08	6.259,84	6.510,23	6.770,64	7.041,47

LEI Nº 4.742, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Estrutura Organizacional do Poder Executivo

Símbolo do cargo em Comissão	Valor em R$
CC1	9.930,55
CC2	8.158,83
CC3	7.320,17
CC4	6.875,85
CC5	6.353,78
CC6	5.953,89
CC7	5.109,66
CC8	4.732,01
CC9	4.343,23
CC10	3.432,37
CC11	2.932,51
CC12	2.354,90
CC13	1.777,28

Símbolo de Função Gratificada	Valor em R$
FG1-	888,64
FG2-	1.055,26
FG3-	1.221,88
FG4-	1.332,96
FG5-	1.444,04
FG6-	1.555,12
FG7-	1.666,20
FG8-	1.777,28
FG9-	1.943,90
FG10-	2.110,52
FG11-	2.443,76
FG12-	2.777,00
FG13-	3.443,48

Anexo I, da Lei Municipal nº 3016, de 22 de outubro de 2008.
Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.
Decreto Municipal nº 7483, de 4 de julho de 2014.
Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde
Emprego Público: Agente de combate às endemias
- Salário: 1.212,84
Lei Municipal nº 3883, de 27 de junho de 2012.
Subsidio Prefeito Municipal: 22.688,27
Subsidio Vice Prefeito Municipal: 10.713,91
Subsidios Secretários Municipais: 10.083,67

LEI Nº 4.808, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	153.996,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar e alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	153.996,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte de recursos e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNICITÁRIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 692	Material de Consumo	12.793,54
3.3.90.39 – 692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.744,06
4.4.90.52 – 692	Equipamentos e Material Permanente	1.485,40
Total		153.996,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
892- Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	153.996,00
Total	153.996,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

DECRETO Nº 7.962, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.808, de 14 de junho de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	153.996,00

Art. 2º Fica criada e alterada ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	153.996,00

Art. 3º Fica criada fonte de recursos e aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNICITÁRIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 692	Material de Consumo	12.793,54
3.3.90.39 – 692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.744,06
4.4.90.52 – 692	Equipamentos e Material Permanente	1.485,40
Total		153.996,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
892- Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	153.996,00
Total	153.996,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 49

PROJETO DE LEI Nº 87/2016

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 66/2016

RECEBIDA EM: 25 de maio de 2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 153.996,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais). (na Secretaria de Assistência Social destina-se a execução do Convenio de Projeto Técnico Social e Aquisição de Equipamentos, contrato 0402134-15/2013 – Loteamento Vila São Pedro – Construção de 180 unidades habitacionais, com a finalidade de aquisição de material e equipamentos e capacitação técnica às famílias beneficiadas através do loteamento)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 30 de maio de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 1º de junho de 2016
RELATOR: Claudemir Zanco – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 8 de junho de 2016 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 13 de junho de 2016 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 262, de 13 de junho de 2016.

SANÇÃO: **Lei nº 4808, de 14 de junho de 2016 - Decreto nº 7962, de 14 de junho de 2016.**

PUBLICAÇÃO: Publicados na Página B2 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6657, de 17 de junho de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1128, de 20 de junho de 2016.